DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quarta-feira, 02 de julho de 2025 **Ano V | Edição nº 952** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Ratificação 5
Ata de Anuência para investidura em emprego público 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 254/2025
DE 02 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **ILDINE ALMEIDA BONFIM PERES** portadora da **C.T.P.S. nº 081881, Série 00221, RG nº 20.523.611 e CPF nº 056.659.348-36,** do cargo de **AUXILIAR DE DENTISTA,** de provimento efetivo, com nível salarial de acordo com a Lei Complementar nº 46/2022 e alterações posteriores.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 02 de julho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288835689 0
Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.07.02 17:19:01 -03'00'

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

Setor de Licitações

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S) AUTO POSTO DA PEDRA DE TORRINHA LTDA.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO, a fim de **CONTRATAÇÃO EM MERCADO FLUÍDO** (art. 79, inciso III da Lei n° 14.133/2021), de aquisição e fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel S500 e S10) para a Frota da Municipalidade ou cedidos ao Município, com fornecimento parcelado (diário).

Aos dois dias do mês de julho de 2025, às 10:30 horas, no Paço Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Edital de Chamamento Público n° 16/2025, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 245, de 01 de julho de 2025, para realização da Sessão Pública Presencial de Julgamento da documentação de habilitação apresentada pela(s) empresa(s), **AUTO POSTO DA PEDRA DE TORRINHA LTDA** interessado(s) no **CREDENCIAMENTO,** a fim de **CONTRATAÇÃO EM MERCADO FLUÍDO** (art. 79, inciso III da Lei n° 14.133/2021), de aquisição e fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel S500 e S10) para a Frota da Municipalidade ou cedidos ao Município, com fornecimento parcelado (diário). Registra-se também, que a representante legal da(s) empresa(s) não se fizeram presentes. Registra-se ainda, que antes do início dos trabalhos, a Agente de Contratação informou que a sessão seria gravada em áudio e vídeo. A seguir o senhor Agente de Contratação solicitou a Equipe de Apoio, que conjuntamente com ele, rubricasse o(s) envelope(s) e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação; qualificação técnica/operacional; habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; e, documentação complementar, procedeu a Comissão de Contratação a análise detida dos documentos apresentados, como também, realizou a consulta nos cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) da(s) empresa(s) interessada(s) e de seus sócios majoritários. Em relação as consultas aos cadastros da CGU, verificou a Agente de Contratação e Equipe de Apoio que **NÃO CONSTAM** registro de penalidades vigentes relativas à empresa e

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

pessoa física **CAIO CESAR POLIZEL**, conforme "Certidão Negativa Correcional (Epda, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)", emitida às 10:40:26 do dia 02/07/2025 **AUTO POSTO DA PEDRA DE TORRINHA LTDA - CNPJ**, com validade até o dia 01/08/2025 emitida às 10:44:03 do dia 02/07/2025. Da análise da documentação ofertada, decidiu o Agente de Contratação e Equipe de Apoio por **HABILITAR** os interessado(s): **AUTO POSTO DA PEDRA DE TORRINHA LTDA**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá-se por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 11h00 que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da presente sessão transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Publique-se a presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Não havendo interposição de recurso administrativo, remeta-se a presente ata e o processo de chamamento público ao Chefe do Executivo Municipal, fins de ratificação e homologação do procedimento de credenciamento.

Camila C. Orniani

CAMILA CRISTINA ORNIANI
Agente de Contratação

EQUIPE DE APOIO:

LUCIMARA APARECIDA GORGONHA CATOSSI

Samantha Pereira

SAMANTHA PISSINATO PEREIRA

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA MESA CONVOCATÓRIA

Tendo em vista as deliberações da Mesa Convocatória, constantes da ata dos trabalhos de apreciação da manifestação de interesse da candidata convocada para anuência e nomeação/contratação no Concurso Público Municipal nº 001/2023 de 01 de julho de 2025, para o preenchimento da vaga do emprego público no cargo de **Assistente Social,** referente ao Edital de Convocação para Anuência, publicado em Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2025, Edição nº 945; **RATIFICO-A** para o fim de declarar habilitada à nomeação/contratação da seguinte candidata:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
ILDINE ALMEIDA BONFIM PERES	20.523.611	07ª

Torrinha, 02 de julho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.07.02 09:02:10 -03'00'

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Ata de Anuência para investidura em emprego público

ATA DOS TRABALHOS DE APRECIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ANUÊNCIA E NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2023.

Aos primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco**, às** nove horas e quinze minutos, nas dependências da Divisão de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito à Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, tiveram início os trabalhos de apreciação da manifestação de interesse da candidata convocada para anuência e nomeação/contratação no âmbito do Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Assistente Social, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 945, de vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco. Participaram dos trabalhos, na qualidade de membros da mesa convocatória, as servidoras públicas municipais Ana Lúcia de Mattos Lupino e Cláudia Roberta Pires Cardoso**.** Abertos os trabalhos, foi deliberado, de comum acordo, que a servidora Ana Lúcia de Mattos Lupino presidisse os trabalhos e que a servidora Cláudia Roberta Pires Cardoso exercesse a função de secretária *ad hoc.* Na sequência, deu-se início à análise da documentação apresentada pela candidata aprovada. Realizou-se, então, a chamada pública da sétima candidata convocada para o emprego público de Assistente Social, a senhora Ildine Almeida Bonfim Peres, a qual se encontrava presente e procedeu à entrega dos documentos exigidos para habilitação. Após análise da documentação apresentada, a mesa constatou que todos os documentos se encontravam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital do certame e na legislação vigente, sendo, portanto, a candidata considerada habilitada para investidura e nomeação no referido cargo. Em seguida, foi colhida a assinatura da candidata no respectivo Termo de Anuência, confirmando formalmente seu interesse na nomeação ao emprego público. Deliberou-se, ao final, pelo encaminhamento do resultado da presente etapa ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências relativas à autorização da investidura e nomeação da candidata habilitada, bem como o envio de cópia desta ata para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às nove horas e

quarenta minutos. E, para constar, eu, Cláudia Roberta Pires Cardoso, na qualidade de secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim assinada e pela senhora Ana Lúcia de Mattos Lupino, presidente da mesa.

ANA LÚCIA DE MATTOS LUPINO

CLAUDIA ROBERTA PIRES CARDOSO